RESOLUÇÃO GP/DCL № 044/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

DETERMINA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ADJUDICAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE 01 MOTOCILCLETA NOVA 0KM, DESTINADA À PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA PREMIADA 2017, QUE OBEJETIVA ESTIMULAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.288/14, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS, Prefeito de SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas legais atribuições,

RESOLVE:

Fica determinada a abertura dos procedimentos necessários, a cargo da Comissão Permanente de Licitações – CPL, para a contratação direta, mediante dispensa de licitação com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, artigo 24,inciso II.

Será elaborada minuta do futuro contrato, para submeter à empresa interessada, a fim de que verifique se aceita contratar nos termos propostos.

A comissão Permanente de Licitações colherá documentos para cadastro, a fim de verificar se a empresa atende os requisitos de habilitação para contratar com o poder público, entre outros: Certidão Negativa do FGTS; certidão negativa de tributos municipais, cópia do Contrato Social da Empresa.

Oficiará no procedimento a Consultoria Jurídica e a contratação se fará após a homologação, à vista das demais prestações e atos assinalados.

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no Painel Municipal